



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 887, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes.

Dá denominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito da Amorinha, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MARIA ZORAIDE DINIZ DE MELLO**, a instalação da UBS localizada no Distrito da Amorinha, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (12.3.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017